

Lei nº 001/98

Data: 15/06/98

Autoria: Executivo Municipal

Súmula: Autoriza a contratação de pessoas para atuarem em Função de Trabalho.

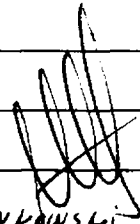
A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sancionou a seguinte lei,

Art. 1º) Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar 66 (sessenta e seis) pessoas por um período de 120 (cento e vinte) dias para atuarem na preparação de mudas de café no Vidoeiro Municipal.

Art. 2º) Que sejam chamadas as pessoas classificadas no Teste Seletivo nº 004/97, autorizado pela Lei Municipal nº 030/97 de 26 de setembro de 1.997, por já terem experiência e conhecerem os serviços necessários.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário, e esta entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma,  
Estado do Paraná, aos 15 dias de Junho de 1.998.

  
Hosny Sergio Inkawski dos Santos  
- Prefeito Municipal -